



MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
PROPOSIÇÃO

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES

EMENTA: Propõe a realização de Audiência Pública, a ocorrer no dia 22 de agosto de 2011 às 19 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, para tratar sobre a *síndrome da alienação parental*.

O vereador signatário, após ouvido o Colendo Plenário, propõe a realização de Audiência Pública, a se realizar no dia 22 de agosto de 2011 às 19 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, para discussão sobre a *síndrome da alienação parental*.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica pelo grande número de separações e de términos de uniões estáveis na atualidade, fator este que por vezes acarreta em graves transtornos para os filhos do casal, que invariavelmente são quem mais sofre com o fim dos relacionamentos.

Dentre tais transtornos, figura entre os mais graves a síndrome da alienação parental, tema recentemente regrado pela Lei 12.318/10, é a interferência na formação psicológica dos filhos para que repudiem o outro genitor.

Desta forma, se faz importante trazer a lume tal problemática, visando difundir o seu conhecimento e diminuir a sua incidência em nossa sociedade.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de julho de 2011

Vereador **EDUARDO LEITE**
Líder da Bancada do PSDB